RESOLUÇÃO nº 14, de 08 de maio de 2019

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos Militares do Corpo de Bombeiros de Manhuaçu que atuaram na tragédia de Brumadinho."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**, cujo projeto teve a iniciativa de **todos os Vereadores"**.

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito aos Bombeiros Militares lotados na 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros de Manhuaçu, conforme relação abaixo, que prestaram serviço na tragédia de Brumadinho(MG):

Nº 118.178-3, 2º Sgt BM Geraldo Avelino da Silva Filho
Nº 125.870-6, 2º Sgt BM Eduardo Dias dos Santos
Nº 148.028-4, 2º Sgt BM Gilberto de Oliveira Gomes
Nº 112-225-8, 3º Sgt BM Francisco Assis de Albuquerque Miranda
Nº 148.069-8, 3º Sgt BM Maiquel Guilherme Vieira
Nº 142.906-7, 3º Sgt BM Alex Souza de Assis
Nº 118.308-6, 3º Sgt BM Ewerton de Sousa Lima
Nº 164.187-7, 3º Sgt BM Willian Fernandes da Silva Malta
Nº 152.731-6, Cb BM Lucas Armando Machado
Nº 164.113-3, Sd BM Jean Cesar Oliveira
Nº 164.201-6, Sd BM Rafael Henrique Cabral
Nº 172.773-4. Sd BM Rafael Menezes de Sousa e Silva

Art. 2º. O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 06 de junho de 2019.

MESA DIRETORA:

VEREADOR INSPETOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR VANTUIL MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA
Primeiro Secretário

VEREADOR JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Segundo Secretário